



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 3
Disponibilização: 06/01/2026
Publicação: 07/01/2026

PORTRARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº2/2026

Dispensa e designação de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 0000041-90.2026.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula PB213, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA/CEJUSC.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA/CEJUSC.

Art. 4º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula PB619, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, removida para esta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 06/01/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5616150** e o código CRC **E1B393B4**.

0000041-90.2026.4.05.7400/PB-SLP

5616150v5